



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS

CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - SC

Nota de congratulação pelo ativismo no mês Agosto Lilás

O Conselho Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina (CEDH-SC), pela presente, manifesta seu reconhecimento ao ato do Governo de Estado de Santa Catarina que, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, instituiu o mês 'Agosto Lilás' no calendário de ações do Estado, com programação alusiva à Lei Maria da Penha (Lei 1.340/2006).

As atividades realizadas para mulheres na área rural, nas unidades prisionais, centros de atendimento socioeducativos, unidades de saúde e de assistência social em todo o Estado foram exitosas e de ampla repercussão no combate à violência contra a mulher destacando a necessidade de investir na prevenção e na promoção da defesa dos direitos da mulher.

O CEDH-SC, congratula-se, em especial, com todos os técnicos e técnicas, servidores e servidoras que atuaram nas atividades da Campanha, contribuindo para conscientizar a população sobre os trágicos efeitos da violência contra a mulher e suas estratégias de defesa.

O âmbito da aplicação da Lei maria da Penha não se restringe aos conflitos envolvendo a relação conjugal. Trata-se de lei que visa coibir a violência baseada em gênero na esfera da violência doméstica e familiar, assim diz respeito a toda a sociedade.

O CEDH-SC sugere que a iniciativa se amplie para os meses de novembro (16 dias de Ativismo) e março (Dia internacional da Mulher).

A agenda do mês 'Agosto Lilás' se coaduna com os marcos legais internacionais e nacionais para o enfrentamento à violência contra as mulheres, grafados na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW-1975), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Belém do Pará -1994), a Constituição Federal Brasileira e a Constituição do Estado de Santa Catarina, promulgada há 30 anos sob os princípios da promoção da cidadania e a defesa dos direitos humanos.

Florianópolis-SC, 10 de outubro de 2019.

Conselho Estadual de Direitos Humanos - SC